



**Aduana Nacional de Bolivia**  
*eficiencia y transparencia*

GERENCIA NACIONAL JURIDICA

**CIRCULAR No. 283/2004**

La Paz, 12 de noviembre de 2004

REF: CARTA REPBOL/31/04 DE 29-10-04 DE LA REPRESENTACION PERMANENTE DE BOLIVIA ANTE LA ALADI, SOBRE FIRMAS DE FUNCIONARIOS HABILITADOS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE LOS PAISES MIEMBROS DE LA ASOCIACION: MÉXICO, CHILE, URUGUAY, ECUADOR, BRASIL Y PERU

---

Para su conocimiento y difusión, se remite la carta REPBOL/31/04 de 29-10-04 de la Representación Permanente de Bolivia ante la ALADI, sobre firmas de funcionarios habilitados para expedir certificados de origen de los países miembros de la Asociación: México, Chile, Uruguay, Ecuador, Brasil y Perú.

**Abog. Ausberto Ticona Cruz**  
Gerente Nacional Jurídico  
ADUANA NACIONAL

ATC/yatp



**REPRESENTACION PERMANENTE  
DE BOLIVIA ANTE ALADI**

Prudencio de Pena 2469  
Montevideo - Uruguay

Montevideo, 29 de octubre de 2004  
REPBOL/31/04

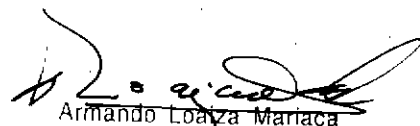
Señor  
Lic. Rodrigo Agreda  
Presidente Ejecutivo  
**ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA**  
La Paz - Bolivia

Señor Presidente:

Para su conocimiento y fines consiguientes, tengo el agrado de remitir a anexo a la presente dos ejemplares de los últimos documentos publicados por la Secretaría General de la ALADI, conteniendo las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen de los países miembros de la Asociación, de acuerdo al siguiente detalle:

- ALADI/CR/di 1879 del 06.10.04 - México
- ALADI/CR/di 1882 del 12.10.04 - Chile
- ALADI/CR/di 1884 del 15.10.04 - Uruguay
- ALADI/CR/di 1885 del 15.10.04 - Ecuador
- ALADI/CR/di 1889 del 20.10.04 - Brasil
- ALADI/CR/di 1890 del 19.10.04 - Perú

Con este motivo, reitero a usted las seguridades de mi más distinguida consideración.

  
Armando Loaiza Mariaca  
Embajador  
Representante Permanente  
de Bolivia ante la ALADI

Anexo: lo citado  
BAM/-

<b>ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA</b>	
<b>DESPACHO DOCUMENTAL</b>	
RECEPCION DE DOCUMENTOS	
11 NOV 2004	
FECHAS: _____	HORA: _____
DERIVADO A: <u>Dres</u>	No U.R.: <u>77216</u>

Adj. Sobre

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1879  
Representación de México  
6 de octubre de 2004

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 5 de octubre de 2004.

Nota No. 103/04

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, la siguiente modificación en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se da de alta al siguiente funcionario:

- **Valentina de las Mercedes Cuevas Cetina**, representante de la Secretaría de Economía, Delegación Federal en Chetumal, Quintana Roo.

En anexo se remite el formulario de registro correspondiente, de conformidad con la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

A la Secretaría General  
de la ALADI  
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 21 de octubre de 2004.**

Los regímenes de origen de los ACE 33 (Co/Me/Ve) y AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 1879  
Representação do México  
6 de outubro de 2004

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 5 de outubro de 2004.

Nota No. 103/04

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI ao comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação a seguinte modificação no registro de assinaturas dos funcionários habilitados para emitir certificados de origem das mercadorias mexicanas de exportação que se beneficiam dos tratamentos preferenciais negociados ao amparo do Tratado de Montevideu 1980:

Credenciamento:

- **Valentina de las Mercedes Cuevas Cetina**, representante da Secretaria de Economía, Delegação Federal em Chetumal, Quintana Roo.

Envia-se, em anexo, o formulário de registro correspondente, em conformidade com a Resolução 252 do Comitê de Representantes.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor quinze dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 21 de outubro de 2004.**

Os regimes de origem do ACE 33 (Co/Me/Ve) e do AAP.R 38 (Me/Pa) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: <b>MÉXICO</b>
2. Vigente a partir de: <b>21/10/2004</b>
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: <b>SECRETARÍA DE ECONOMIA</b> <b>Delegación Federal en Chetumal, Quintana Roo.</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: <b>DIRECCIÓN GENERAL DE SERVICIOS AL COMERCIO EXTERIOR</b> <b>Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH.</b> <b>Col Florida, C.P. 01030</b> <b>México, D.F.</b>	
Tel: (0155) 5229 61 88 ó 5229 61 89	Fax: (0155) 5229 65 29 ó 5229 65 30

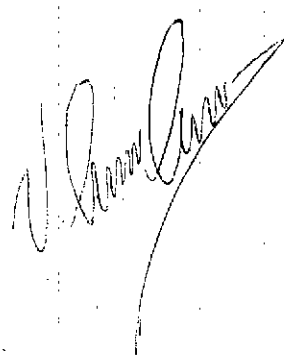

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Partida o ítem: <b>TODOS</b>
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: <b>Valentina de las Mercedes</b>
9. Apellidos: <b>Cuevas Cetina</b>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1879  
Representación de México  
6 de octubre de 2004

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 5 de octubre de 2004.

Nota No. 103/04

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, la siguiente modificación en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se da de alta al siguiente funcionario:

- **Valentina de las Mercedes Cuevas Cetina**, representante de la Secretaría de Economía, Delegación Federal en Chetumal, Quintana Roo.

En anexo se remite el formulario de registro correspondiente, de conformidad con la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

A la Secretaría General  
de la ALADI  
Presente

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 21 de octubre de 2004.**

Los regímenes de origen de los ACE 33 (Co/Me/Ve) y AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 1879  
Representação do México  
6 de outubro de 2004

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevidéu, em 5 de outubro de 2004.

Nota No. 103/04

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI ao comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação a seguinte modificação no registro de assinaturas dos funcionários habilitados para emitir certificados de origem das mercadorias mexicanas de exportação que se beneficiam dos tratamentos preferenciais negociados ao amparo do Tratado de Montevidéu 1980:

Credenciamento:

- **Valentina de las Mercedes Cuevas Cetina**, representante da Secretaria de Economia, Delegação Federal em Chetumal, Quintana Roo.

Envia-se, em anexo, o formulário de registro correspondente, em conformidade com a Resolução 252 do Comitê de Representantes.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor quinze dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 21 de outubro de 2004.**

Os regimes de origem do ACE 33 (Co/Me/Ve) e do AAP.R 38 (Me/Pa) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: <b>MÉXICO</b>
2. Vigente a partir de: <b>21/10/2004</b>
3. Cese:

**Entidad habilitada**

4. Nombre o denominación: <b>SECRETARÍA DE ECONOMIA Delegación Federal en Chetumal, Quintana Roo.</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: <b>DIRECCIÓN GENERAL DE SERVICIOS AL COMERCIO EXTERIOR Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH. Col Florida, C.P. 01030 México, D.F.</b>	
Tel: (0155) 5229 61 88 ó 5229 61 89	Fax: (0155) 5229 65 29 ó 5229 65 30

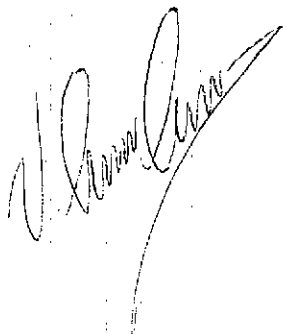

**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo arancelario <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Partida o ítem: <b>TODOS</b>
--------------------------------------	---

**Funcionario autorizado**

8. Nombre: <b>Valentina de las Mercedes</b>
9. Apellidos: <b>Cuevas Cetina</b>

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	 <b>SECRETARÍA DE ECONOMÍA DIRECCIÓN GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR</b>



Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1882  
Representación de Chile  
12 de octubre de 2004

FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 7 de octubre de 2004.

N° 079/04

La Representación Permanente de Chile ante la ALADI y el MERCOSUR, saluda muy atentamente a la Secretaría General y le remite, anexa a la presente comunicación, la firma del Señor Jaime Matías Rodríguez Yagnam, Ingeniero Agrónomo del Servicio Agrícola y Ganadero de la IV Región, autorizado a emitir certificados de origen.

La Representación Permanente de Chile aprovecha esta oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración, las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la  
Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 27 de octubre de 2004.**

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 1882  
Representação do Chile  
12 de outubro de 2004

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 7 de outubro de 2004.

No. 079/04

A Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI ao enviar-lhe, em anexo, a assinatura do senhor Jaime Matías Alejandro Rodríguez Yagnam, Engenheiro Agrônomo do Serviço Agrícola e Pecuário da IV Região, autorizado a emitir certificados de origem.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor quinze dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 27 de outubro de 2004.**

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

<b>1. País:</b>	CHILE
<b>2. Vigente a partir de:</b>	27/10/2004
<b>3. Cese:</b>	

**Entidad habilitada**

<b>4. Nombre o denominación:</b> SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
<b>5. Dirección y Jurisdicción:</b> COLON Nº 261 CASILLA 736 IV REGION DE COQUIMBO- CHILE	
<b>Tel:</b> 211061	<b>Fax:</b> (51)215006

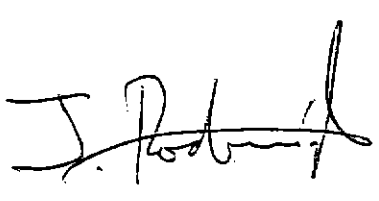

Mercancías que comprende la habilitación

<b>6. Universo arancelario :</b> NO	<b>7. Capítulo, Partida o ítem:</b> CAPITULO 22 EXCEPTO ITEM 2201.10; 2201.90; 2202.10; 2202.90.
--	---

**Funcionario autorizado**

<b>8. Nombres:</b> JAIME MATIAS
<b>9. Apellidos:</b> RODRIGUEZ YAGNAM

**Firmas y Sellos**

<b>10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado</b>	<b>11. Sello de la entidad habilitada</b>
	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1882  
Representación de Chile  
12 de octubre de 2004

FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 7 de octubre de 2004.

N° 079/04

La Representación Permanente de Chile ante la ALADI y el MERCOSUR, saluda muy atentamente a la Secretaría General y le remite, anexa a la presente comunicación, la firma del Señor Jaime Matías Rodríguez Yagnam, Ingeniero Agrónomo del Servicio Agrícola y Ganadero de la IV Región, autorizado a emitir certificados de origen.

La Representación Permanente de Chile aprovecha esta oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración, las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

---

A la  
Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 27 de octubre de 2004.**

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Par/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 1882  
Representação do Chile  
12 de outubro de 2004

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 7 de outubro de 2004.

No. 079/04

A Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI ao enviar-lhe, em anexo, a assinatura do senhor Jaime Matías Alejandro Rodríguez Yagnam, Engenheiro Agrônomo do Serviço Agrícola e Pecuário da IV Região, autorizado a emitir certificados de origem.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor quinze dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 27 de outubro de 2004.**

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

<b>1. País:</b> CHILE
<b>2. Vigente a partir de:</b> 27/10/2004
<b>3. Cese:</b>

**Entidad habilitada**

<b>4. Nombre o denominación:</b> SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
<b>5. Dirección y Jurisdicción:</b> COLON Nº 261 CASILLA 736 IV REGION DE COQUIMBO- CHILE	
<b>Tel:</b> 211061	<b>Fax:</b> (51)215006

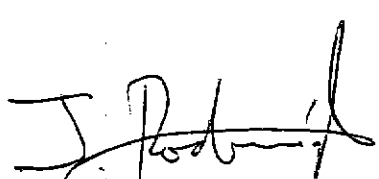

Mercancías que comprende la habilitación

<b>6. Universo arancelario :</b> NO	<b>7. Capitulo, Partida o ítem:</b> CAPITULO 22 EXCEPTO ITEM 2201.10; 2201.90; 2202.10; 2202.90.
--	---

**Funcionario autorizado**

<b>8. Nombres:</b> JAIME MATIAS
<b>9. Apellidos:</b> RODRIGUEZ YAGNAM

**Firmas y Sellos**

<b>10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado</b>	<b>11. Sello de la entidad habilitada</b>
	

Instructivo al dorso

# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1884  
Representación del Uruguay  
15 de octubre de 2004

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN  
Modificación de sello

Montevideo, 12 de octubre de 2004.

Nota No. 673/04

Señor Secretario General:

Tengo el agrado de dirigirme al señor Secretario General para llevar a su conocimiento que la Cámara de Industrias del Uruguay ha comunicado a esta Delegación Permanente que el sello que identifica a esa Institución sufrirá una pequeña modificación: donde dice "División Comercio Exterior", dirá "Administración de Convenios Internacionales", según modelo adjunto.

Se solicita tenga a bien proceder a informar a las Representaciones de los países miembros sobre este asunto.

Hago propicia la oportunidad para reiterar al señor Secretario General las seguridades de mi distinguida consideración. (Fdo.) Embajador Agustín Espinosa, Representante Permanente del Uruguay en ALADI y MERCOSUR.

---

Al Secretario General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Embajador Juan Francisco Rojas Penso  
Presente

---

**Nota de Secretaria:**

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 30 de octubre de 2004.**

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 1884  
Representação do Uruguai  
15 de outubro de 2004

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM  
Modificação de carimbo

Montevideu, em 12 de outubro de 2004.

Nota No. 673/04

Senhor Secretário-Geral,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para levar a seu conhecimento que a Câmara de Indústrias do Uruguai comunicou a esta Delegação Permanente que o carimbo que identifica essa instituição sofrerá uma pequena modificação: onde diz "División Comercio Exterior" dirá "Administración de Convenios Internacionales".

Solicito a Vossa Senhoria comunicar esta mudança às Representações dos países-membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria minha mais distinta consideração. (a) Embaixador Ajustín Espinosa, Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL

Ao Excelentíssimo  
Secretário-Geral da ALADI  
Embaixador Juan Francisco Rojas Penso  
Nesta

**Nota da Secretaria:**

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor quinze dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 30 de outubro de 2004.**





CAMARA DE INDUSTRIAS  
DEL URUGUAY



M<sup>o</sup> DE LOS ANGELES O. DE MULLIN  
División Comercio Exterior



M<sup>o</sup> DE LOS ANGELES O. DE MULLIN  
Administración de Comercio Internacional

Av. ITALIA 6101  
Tel.: 604 04 64  
Fax: 604 0501  
Casilla de Correo 440  
C.P. 11500  
Montevideo, Uruguay  
www.ciu.com.uy  
e-mail: ciu@ciu.com.uy

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1884  
Representación del Uruguay  
15 de octubre de 2004

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN  
Modificación de sello

Montevideo, 12 de octubre de 2004.

Nota No. 673/04

Señor Secretario General:

Tengo el agrado de dirigirme al señor Secretario General para llevar a su conocimiento que la Cámara de Industrias del Uruguay ha comunicado a esta Delegación Permanente que el sello que identifica a esa Institución sufrirá una pequeña modificación: donde dice "División Comercio Exterior", dirá "Administración de Convenios Internacionales", según modelo adjunto.

Se solicita tenga a bien proceder a informar a las Representaciones de los países miembros sobre este asunto.

Hago propicia la oportunidad para reiterar al señor Secretario General las seguridades de mi distinguida consideración. (Fdo.) Embajador Agustín Espinosa, Representante Permanente del Uruguay en ALADI y MERCOSUR.

---

Al Secretario General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Embajador Juan Francisco Rojas Penso  
Presente

---

**Nota de Secretaría:**

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 30 de octubre de 2004.**

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 1884  
Representação do Uruguai  
15 de outubro de 2004

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM  
Modificação de carimbo

Montevideu, em 12 de outubro de 2004.

Nota No. 673/04

Senhor Secretário-Geral,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para levar a seu conhecimento que a Câmara de Indústrias do Uruguai comunicou a esta Delegação Permanente que o carimbo que identifica essa instituição sofrerá uma pequena modificação: onde diz "División Comercio Exterior" dirá "Administración de Convenios Internacionales".

Solicito a Vossa Senhoria comunicar esta mudança às Representações dos países-membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria minha mais distinta consideração. (a) Embaixador Ajustín Espinosa, Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL

Ao Excelentíssimo  
Secretário-Geral da ALADI  
Embaixador Juan Francisco Rojas Penso  
Nesta

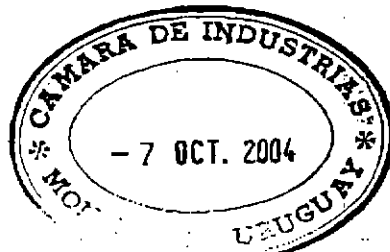
Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor quinze dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 30 de outubro de 2004.**



# CAMARA DE INDUSTRIAS DEL URUGUAY

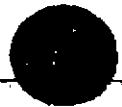


MR DE LOS ANGELES O. DE MULLIN  
División Comercio Exterior



Ms. DE LOS ANGELES O. DE MULLIN  
Administración de Convenios Internacionales

Av. ITALIA 6101  
Tel.: 604 04 64  
Fax: 604 0501  
Casilla de Correo 440  
C.P. 11500  
Montevideo, Uruguay  
www.ciu.com.uy  
e-mail: ciu@ciu.com.uy



Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1885  
Representación del Ecuador  
15 de octubre de 2004

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR**  
**CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 14 de octubre de 2004.

No. 37/ALADI/2004

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración, saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio, a los demás países miembros de la Asociación, las siguientes modificaciones en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías ecuatorianas de exportación que se benefician de trámites preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980.

Se habiliten a los siguientes funcionarios:

- Adelina Margarita Landivar Zambrano, Cámara de Comercio de Guayaquil
- Mariella Sophia Dávila Zambrano, Cámara de Comercio de Guayaquil
- Francisco Teodoro Maldonado Guevara, Cámara de Comercio de Guayaquil

A la  
Secretaría General de la ALADI  
Presente

**Nota de Secretaría:**

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 30 de octubre de 2004.**

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 8

- Wilmer Enrique Vera Zambrano, Federación Ecuatoriana de Exportadores (\*)
- María Gabriela Andino Jaramillo, Federación Ecuatoriana de Exportadores (\*)
- Oswaldo Giovanni Enríquez Caicedo, Federación Ecuatoriana de Exportadores (\*)
  
- Jeannette Silvana Mariño Castro, Cámara de Industriales de Pichincha
- David Antonio Sotomayor Yáñez, Cámara de Industriales de Pichincha

Ante ello se agradece se sirva a bien disponer el correspondiente trámite a efectos de que opere la vigencia dentro del plazo previsto en el artículo decimotercero de la Resolución 252.

La Representación Permanente del Ecuador aprovecha la oportunidad para reiterar a La Secretaría General de ALADI, las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

---

(\*) Los funcionarios señalados se encuentran autorizados a emitir certificados de origen desde el 21/08/2004. Dicha autorización fue comunicada mediante Nota de la Representación del Ecuador No. 27 de 5/8/04 y publicada en el documento ALADI/CR/di 1834.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: 6-09-2004 30/10/2004
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: Cámara de Comercio de Guayaquil	
5. Dirección y Jurisdicción: Centro Empresarial "Las Cámaras" Cda. Kennedy Norte, Av. Francisco de Orellana y V. H. Sicouret, piso 2 y 3.	
Tel: (5934) 2682771	Fax: (5934) 2682766
Email: <a href="mailto:servicioalsocio@lacamara.org">servicioalsocio@lacamara.org</a>	

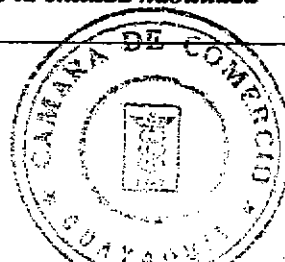
**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: Excepto capítulo 87	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
---	--

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: Adelina Margarita
9. Apellidos: Landivar Zambrano

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
CAMARA DE COMERCIO DE GUAYAQUIL CERTIFICADO DE ORIGEN  <i>Adelina Landivar</i> FIRMA AUTORIZADA	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: 6-09-2004 30/10/2004
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: Cámara de Comercio de Guayaquil	
5. Dirección y Jurisdicción: Centro Empresarial "Las Cámaras" Cdda. Kennedy Norte, Av. Francisco de Orellana y V. H. Sicouret, piso 2 y 3.	
Tel: (5934) 2682771	Fax: (5934) 2682766
Email: <a href="mailto:servicioalsocio@lacamara.org">servicioalsocio@lacamara.org</a>	

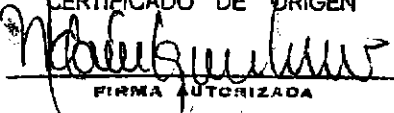
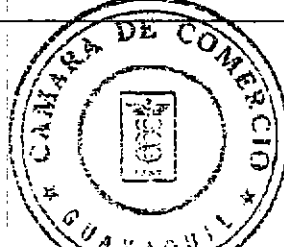
**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: Excepto capítulo 87	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
---	--

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: Mariella Sophia
9. Apellidos: Dávila Zambrano

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>CAMARA DE COMERCIO DE GUAYAQUIL CERTIFICADO DE ORIGEN</p>  <p>FIRMA AUTORIZADA</p>	



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: 6-09-2004 30/10/2004
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: Cámara de Comercio de Guayaquil	
5. Dirección y Jurisdicción: Centro Empresarial "Las Cámaras" Cda. Kennedy Norte, Av. Francisco de Orellana y V. H. Sicouret, piso 2 y 3.	
Tel: (5934) 2682771	Fax: (5934) 2682766
Email: <a href="mailto:servicioalsocio@lacamara.org">servicioalsocio@lacamara.org</a>	

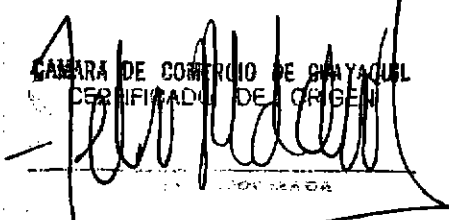

**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: Excepto capítulo 87	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
---	--

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: Francisco Teodoro
9. Apellidos: Maldonado Guevara

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: <b>ECUADOR</b>
2. Vigente a partir de: <b>06/08/04 30/10/2004</b>
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: <b>CÁMARA DE INDUSTRIALES DE PICHINCHA</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: <b>Avs. Amazonas y República, Edificio Las Cámaras Quito - Provincia de Pichincha</b>	
Tel: <b>2452-500 / 2452-730 / 2452-995</b>	Fax: <b>(593)(2)2448-118</b>
Email: <b>camara@camindustriales.org.ec</b>	

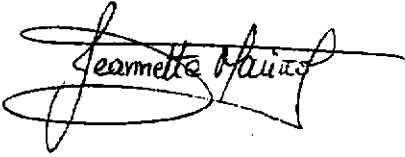

**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: <b>SI</b>	7. Capítulo, partida, ítem:
---------------------------------------	-----------------------------

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: <b>Jeannette Silvana</b>
9. Apellidos: <b>Mariño Castro</b>

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de <i>Firma del funcionario autorizado</i>	11. Sello de la entidad habilitada
	 <b>Econ. Jeannette Mariño</b> TÉCNICO EN ADUANAS Y ESTADÍSTICA

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: <b>ECUADOR</b>
2. Vigente a partir de: <b>06/08/04 30/10/2004</b>
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: <b>CÁMARA DE INDUSTRIALES DE PICHINCHA</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: <b>Avs. Amazonas y República, Edificio Las Cámaras Quito - Provincia de Pichincha</b>	
Tel: <b>2452-500 / 2452-730 / 2452-995</b>	Fax: <b>(593)(2)2448-118</b>
Email: <b>camara@camindustriales.org.ec</b>	

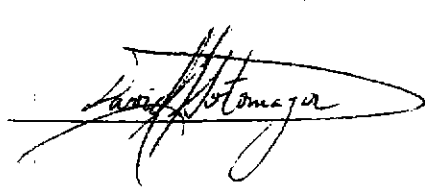

**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: <b>SI</b>	7. Capítulo, partida, ítem:
---------------------------------------	-----------------------------

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: <b>David Antonio</b>
9. Apellidos: <b>Sotomayor Yáñez</b>

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de <b>Firma del funcionario autorizado</b>	11. Sello de la entidad habilitada
	 <b>Msc. David Sotomayor</b> TÉCNICO EN COMERCIO Y ECONOMÍA

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: (*) 21/08/2004
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: <i>Federación Ecuatoriana de Exportadores</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>Iñaquito 3537 y Juan Pablo Saenz Colegio de Economistas 4, 5 to piso</i>	
Tel: <i>593-2 2449/723</i>	Fax: <i>593-2 2440574</i>
Email: <i>Fdxecua@uio.satnet.net</i>	

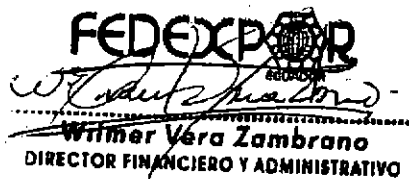

**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: <i>SI</i>	7. Capítulo, partida, ítem: <i>SI</i>
---------------------------------------	--

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: <i>Wilmer Enrique</i>
9. Apellidos: <i>Vera Zambrano</i>

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

(\*) El presente funcionario se encuentra habilitado desde el 21 de agosto de 2004 (Nota No. 27 de la Representación del Ecuador de 5/8/04 (ALADI/CR/di 1834))

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1.- País: Ecuador
2.- Vigente a partir de: (*) 21/08/2004
3.- Cese:

**Entidad Habilitada**

4.- Nombre o denominación: Federación Ecuatoriana de Exportadores	
5.- Dirección y Jurisdicción: Iñaquito 3537 ty Juan Pablo Saenz Colegio de Economistas 4 y 5to piso	
Tel: 593-2 2449/723	Fax: 593- 2 2440/574
Email: Fdxecua@uio.satnet.net	


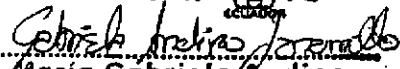

**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario Si	7. Capítulo, Partida o Item
-------------------------------	-----------------------------

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: María Gabriela
9. Apellidos: Andino Jaramillo

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o aclaración de la firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
  <b>María Gabriela Andino</b> ASISTENTE EJECUTIVA	

(\*) El presente funcionario se encuentra habilitado desde el 21 de agosto de 2004 (Nota No. 27 de la Representación del Ecuador de 5/8/04 (ALADI/CR/di 1834))

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: (*) 21/08/2004
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: Federación Ecuatoriana de Exportadores	
5. Dirección y Jurisdicción: Iñaquito 3537 y Juan Pablo Saenz Colegio de Economistas 4, 5 to piso	
Tel: 593-2 2449/723	Fax: 593-2 2440574
Email: Fdxecua@uio.satnet.net	

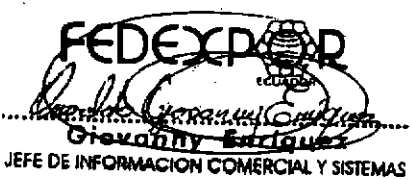

**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, partida, ítem: SI
--------------------------------	-----------------------------------

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: Oswaldo Giovanni
9. Apellidos: Enriquez Caicedo

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

(\*) El presente funcionario se encuentra habilitado desde el 21 de agosto de 2004 (Nota No. 27 de la Representación del Ecuador de 5/8/04 (ALADI/CR/di 1834))

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1885  
Representación del Ecuador  
15 de octubre de 2004

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 14 de octubre de 2004.

No. 37/ALADI/2004

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración, saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio, a los demás países miembros de la Asociación, las siguientes modificaciones en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías ecuatorianas de exportación que se benefician de trámites preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980.

**Se habiliten a los siguientes funcionarios:**

- Adelina Margarita Landivar Zambrano, Cámara de Comercio de Guayaquil
- Mariella Sophia Dávila Zambrano, Cámara de Comercio de Guayaquil
- Francisco Teodoro Maldonado Guevara, Cámara de Comercio de Guayaquil

A la  
Secretaría General de la ALADI  
**Presente**

**Nota de Secretaría:**

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 30 de octubre de 2004.**

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 8

- Wilmer Enrique Vera Zambrano, Federación Ecuatoriana de Exportadores (\*)
- María Gabriela Andino Jaramillo, Federación Ecuatoriana de Exportadores (\*)
- Oswaldo Giovanni Enríquez Caicedo, Federación Ecuatoriana de Exportadores (\*)
  
- Jeannette Silvana Mariño Castro, Cámara de Industriales de Pichincha
- David Antonio Sotomayor Yáñez, Cámara de Industriales de Pichincha

Ante ello se agradece se sirva a bien disponer el correspondiente trámite a efectos de que opere la vigencia dentro del plazo previsto en el artículo decimotercero de la Resolución 252.

La Representación Permanente del Ecuador aprovecha la oportunidad para reiterar a La Secretaría General de ALADI, las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

---

(\*) Los funcionarios señalados se encuentran autorizados a emitir certificados de origen desde el 21/08/2004. Dicha autorización fue comunicada mediante Nota de la Representación del Ecuador No. 27 de 5/8/04 y publicada en el documento ALADI/CR/di 1834.



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: 6-09-2004 30/10/2004
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: Cámara de Comercio de Guayaquil	
5. Dirección y Jurisdicción: Centro Empresarial "Las Cámaras" Cdda. Kennedy Norte, Av. Francisco de Orellana y V. H. Sicouret, piso 2 y 3.	
Tel: (5934) 2682771	Fax: (5934) 2682766
Email: <a href="mailto:servicioalsocio@lacamara.org">servicioalsocio@lacamara.org</a>	

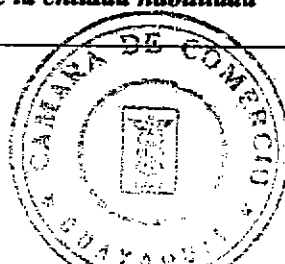
**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: Excepto capítulo 87	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
---	--

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: Adelina Margarita
9. Apellidos: Landivar Zambrano

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>CAMARA DE COMERCIO DE GUAYAQUIL CERTIFICADO DE ORIGEN</p> <p><i>Adelina Landivar</i></p> <p>FIRMA AUTORIZADA</p>	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: 6-09-2004 30/10/2004
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: Cámara de Comercio de Guayaquil	
5. Dirección y Jurisdicción: Centro Empresarial "Las Cámaras" Cdl. Kennedy Norte, Av. Francisco de Orellana y V. H. Sicouret, piso 2 y 3.	
Tel: (5934) 2682771	Fax: (5934) 2682766
Email: <a href="mailto:servicioalsocio@lacamara.org">servicioalsocio@lacamara.org</a>	

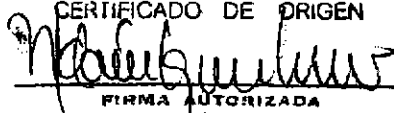
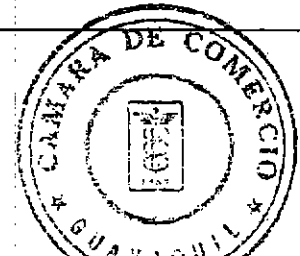
**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: Excepto capítulo 87	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
---	--

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: Mariella Sophia
9. Apellidos: Dávila Zambrano

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>CAMARA DE COMERCIO DE GUAYAQUIL CERTIFICADO DE ORIGEN</p>  <p>FIRMA AUTORIZADA</p>	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: 6-09-2004 30/10/2004
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: Cámara de Comercio de Guayaquil	
5. Dirección y Jurisdicción: Centro Empresarial "Las Cámaras" Cdma. Kennedy Norte, Av. Francisco de Orellana y V. H. Sicouret, piso 2 y 3.	
Tel: (5934) 2682771	Fax: (5934) 2682766
Email: <a href="mailto:servicioalsocio@lacamara.org">servicioalsocio@lacamara.org</a>	

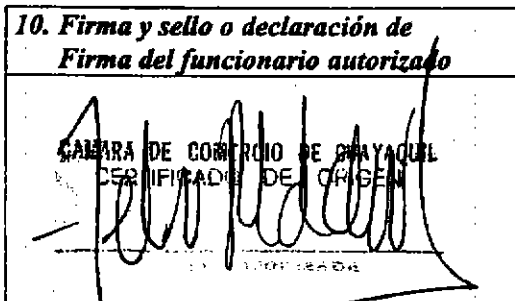

**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: Excepto capítulo 87	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
---	--

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: Francisco Teodoro
9. Apellidos: Maldonado Guevara

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: <b>ECUADOR</b>
2. Vigente a partir de: <b>06/08/04 30/10/2004</b>
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: <b>CÁMARA DE INDUSTRIALES DE PICHINCHA</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: <b>Avs. Amazonas y República, Edificio Las Cámaras Quito - Provincia de Pichincha</b>	
Tel: <b>2452-500 / 2452-730 / 2452-995</b>	Fax: <b>(593)(2)2448-118</b>
Email: <b>camara@camindustriales.org.ec</b>	

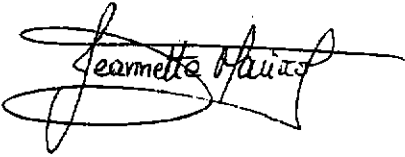

**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: <b>SI</b>	7. Capítulo, partida, ítem:
---------------------------------------	-----------------------------

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: <b>Jeannette Silvana</b>
9. Apellidos: <b>Mariño Castro</b>

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de <i>Firma del funcionario autorizado</i>	11. Sello de la entidad habilitada
	 <b>Econ. Jeannette Marino</b> TÉCNICO EN ADUANAS Y ESTADÍSTICA

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: <b>ECUADOR</b>
2. Vigente a partir de: <b>06/08/04 30/10/2004</b>
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: <b>CÁMARA DE INDUSTRIALES DE PICHINCHA</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: <b>Avs. Amazonas y República, Edificio Las Cámaras Quito - Provincia de Pichincha</b>	
Tel: <b>2452-500 / 2452-730 / 2452-995</b>	Fax: <b>(593)(2)2448-118</b>
Email: <b>camara@camindustriales.org.ec</b>	

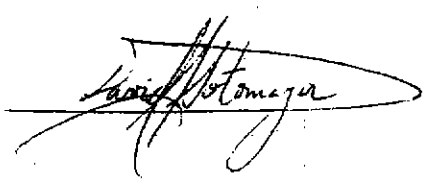

**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: <b>SI</b>	7. Capitulo, partida, ítem:
---------------------------------------	-----------------------------

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: <b>David Antonio</b>
9. Apellidos: <b>Sotomayor Yáñez</b>

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de <b>Firma del funcionario autorizado</b>	11. Sello de la entidad habilitada
	 <b>Msc. David Sotomayor</b> TÉCNICO EN COMERCIO Y ECONOMÍA

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: <i>Ecuador</i>
2. Vigente a partir de: (*) 21/08/2004
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: <i>Federación Ecuatoriana de Exportadores</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>Iñaquito 3537 y Juan Pablo Saenz Colegio de Economistas 4, 5 to piso</i>	
Tel: <i>593-2 2449/723</i>	Fax: <i>593-2 2440574</i>
Email: <i>Fdxecua@uio.satnet.net</i>	



**Mercaucias que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: <i>SI</i>	7. Capítulo, partida, ítem: <i>SI</i>
---------------------------------------	--

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: <i>Wilmer Enrique</i>
9. Apellidos: <i>Vera Zambrano</i>

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de <i>Firma del funcionario autorizado</i>	11. Sello de la entidad habilitada
 <p><i>Wilmer Vera Zambrano</i> DIRECTOR FINANCIERO Y ADMINISTRATIVO</p>	

(\*) El presente funcionario se encuentra habilitado desde el 21 de agosto de 2004 (Nota No. 27 de la Representación del Ecuador de 5/8/04 (ALADI/CR/di 1834))

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1.- País: <b>Ecuador</b>
2.- Vigente a partir de: <b>(*) 21/08/2004</b>
3.- Cese:

**Entidad Habilitada**

4.- Nombre o denominación: <b>Federación Ecuatoriana de Exportadores</b>	
5.- Dirección y Jurisdicción: <b>Iñaquito 3537 ty Juan Pablo Saenz Colegio de Economistas 4 y 5to piso</b>	
Tel: <b>593-2 2449/723</b>	Fax: 593- <b>2 2440/574</b>
Email: <b>Fdxecua@uio.satnet.net</b>	


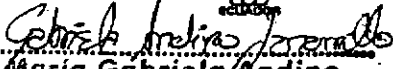

**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario <b>Si</b>	7. Capítulo, Partida o Item:
--------------------------------------	------------------------------

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: <b>María Gabriela</b>
9. Apellidos: <b>Andino Jaramillo</b>

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o aclaración de la firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
  <b>María Gabriela Andino</b> ASISTENTE EJECUTIVA	

(\*) El presente funcionario se encuentra habilitado desde el 21 de agosto de 2004 (Nota No. 27 de la Representación del Ecuador de 5/8/04 (ALADI/CR/di 1834))

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: (*) 21/08/2004
3. Cese:

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o denominación: <i>Federación Ecuatoriana de Exportadores</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>Iñaquito 3537 y Juan Pablo Saenz Colegio de Economistas 4, 5 to piso</i>	
Tel: <i>593-2 2449/723</i>	Fax: <i>593-2 2440574</i>
Email: <i>Fdxecua@uio.satnet.net</i>	



**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario: <i>SI</i>	7. Capítulo, partida, ítem: <i>SI</i>
---------------------------------------	--

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: <i>Oswaldo Giovanny</i>
9. Apellidos: <i>Enríquez Caicedo</i>

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o declaración de <i>Firma del funcionario autorizado</i>	11. Sello de la entidad habilitada
	

(\*) El presente funcionario se encuentra habilitado desde el 21 de agosto de 2004 (Nota No. 27 de la Representación del Ecuador de 5/8/04 (ALADI/CR/di 1834))



Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1889  
Representación del Brasil  
20 de octubre de 2004

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 18 de octubre de 2004.

No. 191

La Representación Permanente de Brasil ante ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para registro y habilitación para firmar certificados de origen, el formulario de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Indústrias do Estado do Paraná" (FIEP: Federación de Industrias del Estado de Paraná):

- Douglas Friedrich
- Carlos Alberto Jakovacz
- Kleber Dalpiva
- Luciano Panella
- Kátia Cibelle Lourenço Fernandes de França
- Eliane da Silva de Brito
- Alex Roberto Rodrigues

A la  
Secretaría General de la ALADI  
Presente

**Nota de Secretaría:**

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, las presentes modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 4 de noviembre de 2004.**

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 28

- Eliseu Roberto Rodriguez
  - Francisco Carlos Strzalkowski
  - Leoni Zamboni
  - Valdaci Tonello Porsch
- b) "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" (FIERGS: Federación de Industrias del Estado de Rio Grande del Sur):
- Carlos Frederico Lemmertz
  - Luiz Carlos Moreira Maurente
  - Roberta Teresinha Pereira
  - Suzana May Luchesi
  - Marisa Suzete de Oliveira
  - Andréia Rejane Lorenz Simon
  - Arlinda Fürstenau
  - Diana Maria Hendges Oliveira
  - Julio César Lopes Pedroso
- c) "Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina" (FACISC: Federación de Asociaciones Comerciales e Industriales de Santa Catarina):
- Adenor Antonio Pereira
  - Leandro Antonioli
  - Mircélia Luiza Fuzinato Marchese
- d) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de São Paulo" (FACEP: Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de San Pablo):
- Gabriel José dos Santos Correa Silva
  - Rafael de Oliveira Pedroso
- e) "Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia" (FACEB: Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de Bahía):
- Silvana Pinheiro Marocci de Alcântara

La Representación Permanente de Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR envía, adjunto a la presente, para actualización de firmas para firmar certificados de origen, los formularios de firma de Evaristo Augusto Herrero y de Vanessa Maria Franco Massaia, funcionarios de la "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (FIESP: Federación de Industrias del Estado de San Pablo).

Asimismo, esta Representación Permanente solicita la baja de Marcelo da Costa Fernandes y de André Luiz Von Tein, funcionarios de la "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (Federación de Industrias del Estado de San Pablo).

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

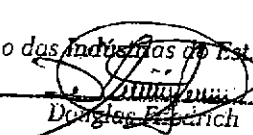
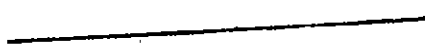
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>DOUGLAS</b>
9. Sobrenomes: <b>FRIEDRICH</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Est. Do Paraná</p>  <p>Douglas Friedrich</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> 

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>CARLOS ALBERTO</b>
9. Sobrenomes: <b>JAKOVACZ</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Est. do Paraná <i>Carlos H. Jakovacz</i> _____ Carlos Alberto Jakovacz</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná _____</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>KLEBER</b>
9. Sobrenomes: <b>DALPIVA</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Est. do Paraná <i>Kleber Dalpiva</i> Kleber Dalpiva</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>04/11/2004</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

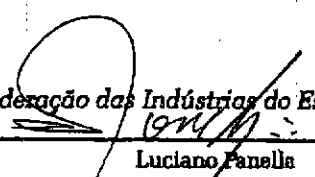
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>LUCIANO</b>
9. Sobrenomes: <b>PANELLA</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</b> _____ Luciano Panella	<b>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</b> _____

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

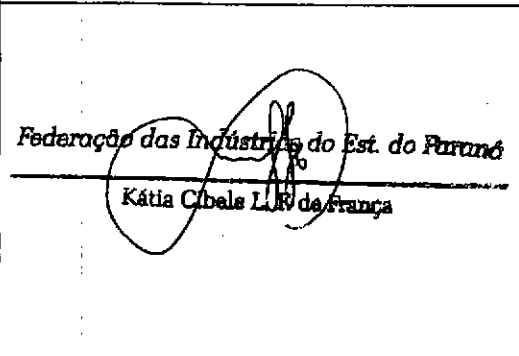
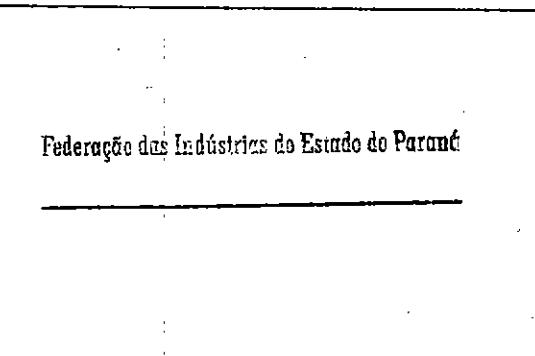
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>KÁTIA CIBELE</b>
9. Sobrenomes: <b>LOURENÇO FERNANDES DE FRANÇA</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <p>Federação das Indústrias do Est. do Paraná Kátia Cibele Lourenço de França</p>	 <p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>04/11/2004</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

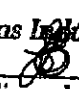
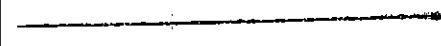
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>ELIANE</b>
9. Sobrenomes: <b>DA SILVA DE BRITO</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<i>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</i>  <i>Eliane da Silva de Brito</i>	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i> 

Instruções no verso



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>04/11/2004</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>ALEX ROBERTO</b>
9. Sobrenomes: <b>RODRIGUES</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<i>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</i> <i>ARDRIGUES</i> <i>Alex Roberto Rodrigues</i>	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i> _____

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>04/11/2004</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

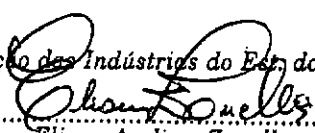
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>ELISEU</b>
9. Sobrenomes: <b>AVELINO ZANELLA</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>  <p>..... Eliseu Avelino Zanella</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <hr/>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

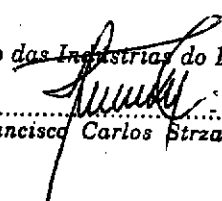
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>FRANCISCO CARLOS</b>
9. Sobrenomes: <b>STRZALKOWSKI</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</p>  <p>..... Francisco Carlos Strzalkowski</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <hr/>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>LEONI</b>
9. Sobrenomes: <b>ZAMBONI</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</p> <p><i>Leoni Zamboni</i></p> <p>..... Leoni Zamboni</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <p>_____</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>VALDACI</b>
9. Sobrenomes: <b>TONELLO PORSCH</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <p><i>Valdaci Tonello Porsch</i></p> <p>Valdaci Tonello Porsch</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <p>_____</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

<b>1. País:</b> BRASIL
<b>2. Vigente a partir de:</b> 04/11/2004
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada:**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00

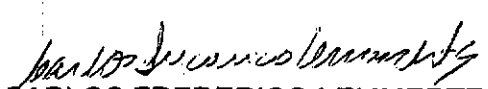
**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo Tarifário: compreende</b> todo o universo tarifário	<b>7. Capítulo, Posição ou Item:</b>
---	--------------------------------------

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nomes:</b> Carlos Frederico
<b>9. Sobrenomes:</b> Lemmertz

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Montenegro   CARLOS FREDERICO LEMMERTZ Assistente Administrativo	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00

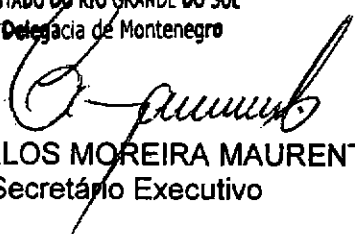
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: Luiz Carlos
9. Sobrenomes: Moreira Maurenre

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Montenegro  LUIZ CARLOS MOREIRA MAURENTE Secretário Executivo	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00

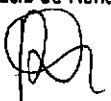
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: Roberta Teresinha
9. Sobrenomes: Pereira

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Montenegro  ROBERTA TERESINHA PEREIRA Assistente Financeiro	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00


**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: Suzana
9. Sobrenomes: May Luchesi

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Montenegro  SUZANA MAY LUCHESI Auxiliar de Escritório	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Marisa Suzete
9. Sobrenomes: de Oliveira

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior   <i>Marisa Suzete de Oliveira</i> Assessora de Comércio Exterior	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

<b>1. País:</b> BRASIL
<b>2. Vigente a partir de:</b> 04/11/2004
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada:**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00

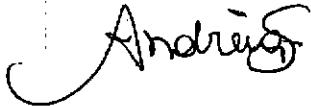
**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo Tarifário: compreende</b> todo o universo tarifário	<b>7. Capítulo, Posição ou Item:</b>
---	--------------------------------------

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nomes:</b> ANDREIA REJANE
<b>9. Sobrenomes:</b> LORENZ SIMON

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
<b>ACI - PANAMBI</b>  <b>ANDREIA REJANE LORENZ SIMON</b> Secretária	<b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul
Telefone: 55 51 3347 87 87 Fax: 55 51 3347 87 00


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ARLINDA
9. Sobrenomes: FÜRSTENAU

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
ACI - PANAMBI  ARLINDA FÜRSTENAU Secretária Executiva	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00

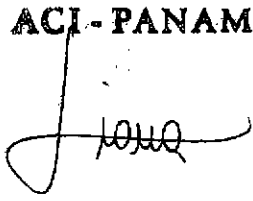
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: DIANA MARIA
9. Sobrenomes: HENDGES OLIVEIRA

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>ACI - PANAMBI</p>  <p>DIANA MARIA HENDGES OLIVEIRA Secretária</p>	<p>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

<b>1. País:</b> BRASIL
<b>2. Vigente a partir de:</b> 04/11/2004
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada:**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00


**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo Tarifário:</b> compreende todo o universo tarifário	<b>7. Capítulo, Posição ou Item:</b>
--	--------------------------------------

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nomes:</b> JULIO CESAR
<b>9. Sobrenomes:</b> LOPES PEDROSO

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
<p><b>ACI - PANAMBI</b></p>  <p>JULIO CESAR LOPES PEDROSO Diretor Executivo</p>	<p><b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior</b></p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	04/11/2004
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914



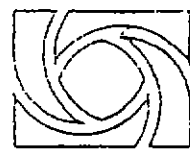
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: ADENOR ANTONIO
9. Sobrenomes: PEREIRA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	04/11/2004
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914

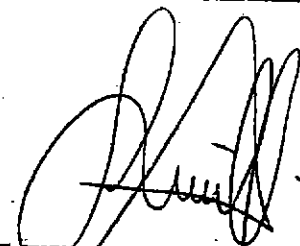

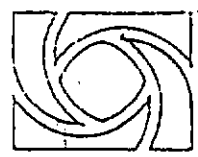
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: LEANDRO
9. Sobrenomes: ANTONIOLI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	04/11/2004
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914



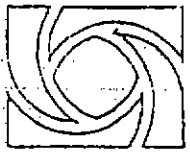
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: MIRCELIA LUIZA
9. Sobrenomes: FUZINATO MARCHESE

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	04/11/2004
3. Dascrodenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua: Boa Vista, 51 São Paulo - SP	
Telefone: 55-11-3244.3771	Fax: 55-11-3244.3366



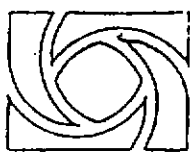
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Gabriel José dos Santos Correa
9. Sobrenomes: Silva

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	04/11/2004
3. Descrônciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua: Boa Vista, 51 São Paulo - SP	
Telefone: 55-11-3244.3771	Fax: 55-11-3244.3366

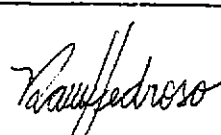
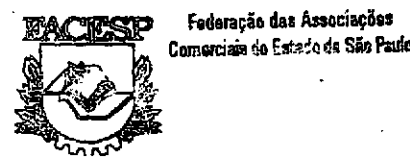

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Rafael de Oliveira
9. Sobrenomes: Pedroso

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País :	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de :	04/11/2004
3. Descredenciamento :	

*Entidade habilitada :*

4. Nome ou denominação:	<b>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DA BAHIA</b>
5. Endereço e Jurisdição:	<b>RUA MIGUEL CALMON Nº 308, ED. NELSON DE FARIA-8º ANDAR COMÉRCIO - CEP: 400015.010 - SALVADOR-BAHIA</b>

Telefone :	<b>(71) 241-0852</b>	Fax :	<b>(71) 241-0852</b>
------------	----------------------	-------	----------------------




*Mercadorias que compreendem a habilitação*

6. Universo tarifário :	<b>TUDO</b>	7. Capítulo, Posição ou Item :	<b>TODOS</b>
-------------------------	-------------	--------------------------------	--------------

*Funcionário autorizado*

8. Nomes :	<b>SILVANA</b>
9. Sobrenomes :	<b>PINHEIRO MAROCCI DE ALCÂNTARA</b>

*Assinaturas e Carimbos*

10. Assinatura e carimbo ou: esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 SILVANA PINHEIRO MAROCCI DE ALCÂNTARA  FACEB Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	13/12/1996
3. Descredenciamento:	

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação:	<b>FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço e Jurisdição:	AV. PAULISTA, Nº 1313 – SÃO PAULO – SP ESTADO DE SÃO PAULO	
TELEFONE: 055 - 11 3549- 4393	FAX	055 - 11 3549- 4472


**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário:	<b>TODOS</b>	7- Capítulo, Posição ou item:
------------------------	--------------	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome:	<b>Evaristo</b>
9. Sobrenomes:	<b>Augusto Herrero</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Fed. das Indústrias do Est. de S. Paulo</p>  <p><b>EVARISTO AUGUSTO HERRERO</b></p>	<p>Fed. das Indústrias do Est. de S. Paulo</p> <p><b>EVARISTO AUGUSTO HERRERO</b></p>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	31/01/2003
3. Descredenciamento:	

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação:	<b>FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço e Jurisdição:	AV. PAULISTA, Nº 1313 – SÃO PAULO – SP ESTADO DE SÃO PAULO	
TELEFONE: 055 - 11 3549- 4393	FAX	055 - 11 3549- 4472


**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário:	<b>TODOS</b>	7- Capítulo, Posição ou item:
------------------------	--------------	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Vanessa Maria</b>
9. Sobrenomes: <b>Franco Massaia</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Vanessa Maria Franco Massaia	Federação das indústrias do Estado de São Paulo Vanessa Maria Franco Massaia

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1889  
Representación del Brasil  
20 de octubre de 2004

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 18 de octubre de 2004.

No. 191

La Representación Permanente de Brasil ante ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para registro y habilitación para firmar certificados de origen, el formulario de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Indústrias do Estado do Paraná" (FIEP: Federación de Industrias del Estado de Paraná):

- Douglas Friedrich
- Carlos Alberto Jakovacz
- Kleber Dalpiva
- Luciano Panella
- Kátia Cibelle Lourenço Fernandes de França
- Eliane da Silva de Brito
- Alex Roberto Rodrigues

A la  
Secretaría General de la ALADI  
Presente

**Nota de Secretaría:**

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, las presentes modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 4 de noviembre de 2004.**

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 28

- Eliseu Roberto Rodriguez
- Francisco Carlos Strzalkowski
- Leoni Zamboni
- Valdaci Tonello Porsch

b) "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" (FIERGS: Federación de Industrias del Estado de Rio Grande del Sur):

- Carlos Frederico Lemmertz
- Luiz Carlos Moreira Maurente
- Roberta Teresinha Pereira
- Suzana May Luchesi
- Marisa Suzete de Oliveira
- Andréia Rejane Lorenz Simon
- Arlinda Fürstenau
- Diana Maria Hendges Oliveira
- Julio César Lopes Pedroso

c) "Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina" (FACISC: Federación de Asociaciones Comerciales e Industriales de Santa Catarina):

- Adenor Antonio Pereira
- Leandro Antonioli
- Mircélia Luiza Fuzinato Marchese

d) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de São Paulo" (FACESP: Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de San Pablo):

- Gabriel José dos Santos Correa Silva
- Rafael de Oliveira Pedroso

e) "Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia" (FACEB: Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de Bahía):

- Silvana Pinheiro Marocci de Alcântara

La Representación Permanente de Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR envía, adjunto a la presente, para actualización de firmas para firmar certificados de origen, los formularios de firma de Evaristo Augusto Herrero y de Vanessa Maria Franco Massaia, funcionarios de la "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP: Federación de Industrias del Estado de San Pablo).

Asimismo, esta Representación Permanente solicita la baja de Marcelo da Costa Fernandes y de André Luiz Von Tein, funcionarios de la "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (Federación de Industrias del Estado de San Pablo).



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

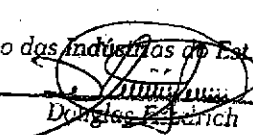

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>DOUGLAS</b>
9. Sobrenomes: <b>FRIEDRICH</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Est. Do Paraná</p>  <p>Douglas Friedrich</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> 

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>CARLOS ALBERTO</b>
9. Sobrenomes: <b>JAKOVACZ</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Est. do Paraná <i>Carlos Alberto Jakovacz</i> Carlos Alberto Jakovacz</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>04/11/2004</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>KLEBER</b>
9. Sobrenomes: <b>DALPIVA</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Est. do Paraná <i>Kleber Dalpiva</i> Kleber Dalpiva</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

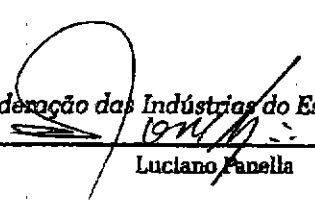
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>LUCIANO</b>
9. Sobrenomes: <b>PANELLA</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</b> _____ Luciano Panella	<b>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</b> _____

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>04/11/2004</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>KÁTIA CIBELE</b>
9. Sobrenomes: <b>LOURENÇO FERNANDES DE FRANÇA</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</i></p> <p><i>Kátia Cibele L.F. de França</i></p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>04/11/2004</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

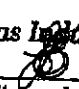

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>ELIANE</b>
9. Sobrenomes: <b>DA SILVA DE BRITO</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<i>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</i>  <i>Eliane da Silva de Brito</i>	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i> 

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

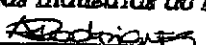
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>ALEX ROBERTO</b>
9. Sobrenomes: <b>RODRIGUES</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<i>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</i>  <i>Alex Roberto Rodrigues</i>	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i> _____

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>04/11/2004</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>ELISEU</b>
9. Sobrenomes: <b>AVELINO ZANELLA</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>  <p>..... Eliseu Avelino Zanella</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <hr/>

Instruções no verso



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>FRANCISCO CARLOS</b>
9. Sobrenomes: <b>STRZALKOWSKI</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</i></p> <p><i>Francisco Carlos Strzalkowski</i></p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>LEONI</b>
9. Sobrenomes: <b>ZAMBONI</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<i>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</i> <i>Leoni Zamboni</i> ..... <i>Leoni Zamboni</i>	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i> _____

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200</b>	
Telefone: <b>41 254-8745</b>	Fax: <b>41 254-6745</b>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>SIM</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>VALDACI</b>
9. Sobrenomes: <b>TONELLO PORSCH</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <p><i>Valdaci Tonello Porsch</i></p> <p>Valdaci Tonello Porsch</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul
Telefone: 55 51 3347 87 87 Fax: 55 51 3347 87 00

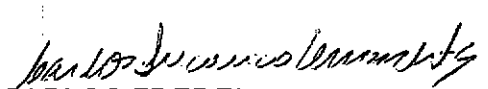
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: Carlos Frederico
9. Sobrenomes: Lemmertz

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Montenegro   CARLOS FREDERICO LEMMERTZ Assistente Administrativo	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00

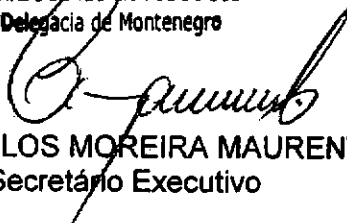
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: Luiz Carlos
9. Sobrenomes: Moreira Maurenre

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Montenegro  LUIZ CARLOS MOREIRA MAURENTE Secretário Executivo	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

<b>1. País:</b> BRASIL
<b>2. Vigente a partir de:</b> 04/11/2004
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada:**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00

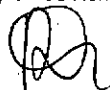
**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo Tarifário: compreende</b> todo o universo tarifário	<b>7. Capítulo, Posição ou Item:</b>
---	--------------------------------------

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nomes:</b> Roberta Teresinha
<b>9. Sobrenomes:</b> Pereira

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Montenegro  ROBERTA TERESINHA PEREIRA Assistente Financeiro	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

<b>1. País:</b> BRASIL
<b>2. Vigente a partir de:</b> 04/11/2004
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada:**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00


**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo Tarifário: compreende</b> todo o universo tarifário	<b>7. Capítulo, Posição ou Item:</b>
---	--------------------------------------

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nomes:</b> Suzana
<b>9. Sobrenomes:</b> May Luchesi

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Montenegro  SUZANA MAY LUCHESI Auxiliar de Escritório	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00


**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: Marisa Suzete
9. Sobrenomes: de Oliveira

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior   <i>Marisa Suzete de Oliveira</i> Assessora de Comércio Exterior	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00

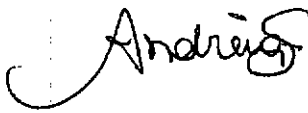
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: ANDREIA REJANE
9. Sobrenomes: LORENZ SIMON

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<b>ACI - PANAMBI</b>  ANDREIA REJANE LORENZ SIMON Secretária	<b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ARLINDA
9. Sobrenomes: FÜRSTENAU

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
ACI - PANAMBI  ARLINDA FÜRSTENAU Secretária Executiva	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/11/2004
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00

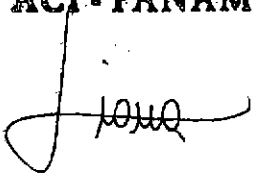
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: DIANA MARIA
9. Sobrenomes: HENDGES OLIVEIRA

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>ACI - PANAMBI</p>  <p>DIANA MARIA HENDGES OLIVEIRA Secretária</p>	<p>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

<b>1. País:</b> BRASIL
<b>2. Vigente a partir de:</b> 04/11/2004
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada:**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: Rio Grande do Sul	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00


**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo Tarifário: compreende</b> todo o universo tarifário	<b>7. Capítulo, Posição ou Item:</b>
---	--------------------------------------

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nomes:</b> JULIO CESAR
<b>9. Sobrenomes:</b> LOPES PEDROSO

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
<b>ACI - PANAMBI</b>  JULIO CESAR LOPES PEDROSO Diretor Executivo	<b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	04/11/2004
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914



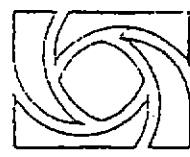
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: ADENOR ANTONIO
9. Sobrenomes: PEREIRA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	04/11/2004
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914

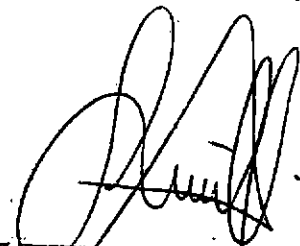

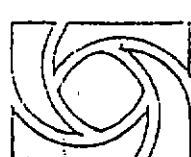
Marcadorias que compreendo a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: LEANDRO
9. Sobrenomes: ANTONIOLI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	04/11/2004
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914


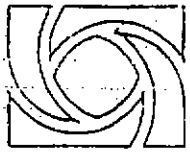
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: MIRCELIA LUIZA
9. Sobrenomes: FUZINATO MARCHESE

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Mircela Luiza Fuzinato</p>  <p>SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC</p>	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	04/11/2004
3. Descrôciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua: Boa Vista, 51 São Paulo - SP	
Telefone: 55-11-3244.3771	Fax: 55-11-3244.3366



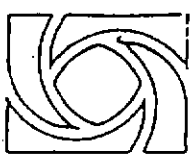
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Gabriel José dos Santos Correa
9. Sobrenomes: Silva

Assinaturas e Carimpos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo	

Instruções em anexo



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	04/11/2004
3. Descrônciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua: Boa Vista, 51 São Paulo - SP	
Telefone: 55-11-3244.3771	Fax: 55-11-3244.3366


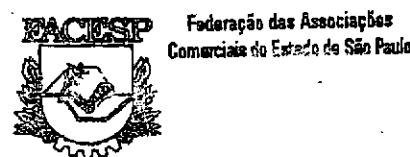
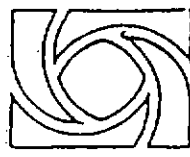
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Rafael de Oliveira
9. Sobrenomes: Pedroso

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País :	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de :	04/11/2004
3. Descredenciamento :	

*Entidade habilitada :*

4. Nome ou denominação:	<b>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DA BAHIA</b>
5. Endereço e Jurisdição:	<b>RUA MIGUEL CALMON Nº 308, ED. NELSON DE FARIA-8º ANDAR COMÉRCIO - CEP: 400015.010 - SALVADOR-BAHIA</b>

Telefone :	<b>(71) 241-0852</b>	Fax :	<b>(71) 241-0852</b>
------------	----------------------	-------	----------------------




*Mercadorias que compreendem a habilitação*

6. Universo tarifário :	<b>TODO</b>	7. Capítulo, Posição ou Item :	<b>TODOS</b>
-------------------------	-------------	--------------------------------	--------------

*Funcionário autorizado*

8. Nomes :	<b>SILVANA</b>
9. Sobrenomes :	<b>PINHEIRO MAROCCI DE ALCÂNTARA</b>

*Assinaturas e Carimbos*

10. Assinatura e carimbo ou: esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 SILVANA PINHEIRO MAROCCI DE ALCÂNTARA  FACEB Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	13/12/1996
3. Descredenciamento:	

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação:	<b>FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço e Jurisdição:	AV. PAULISTA, Nº 1313 - SÃO PAULO - SP ESTADO DE SÃO PAULO	
TELEFONE: 055 - 11 3549- 4393	FAX	055 - 11 3549- 4472

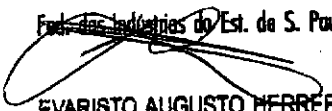
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário:	<b>TODOS</b>	7- Capítulo, Posição ou item:	
------------------------	--------------	-------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

8. Nome:	<b>Evaristo</b>
9. Sobrenomes:	<b>Augusto Herrero</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Fed. das Indústrias do Est. de S. Paulo</p>  <p><b>EVARISTO AUGUSTO HERRERO</b></p>	<p>Fed. das Indústrias do Est. de S. Paulo</p> <p><b>EVARISTO AUGUSTO HERRERO</b></p>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	31/01/2003
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	<b>FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>
5. Endereço e Jurisdição:	<b>AV. PAULISTA, Nº 1313 - SÃO PAULO - SP ESTADO DE SÃO PAULO</b>
TELEFONE: 055 - 11 3549-4393	FAX 055 - 11 3549-4472

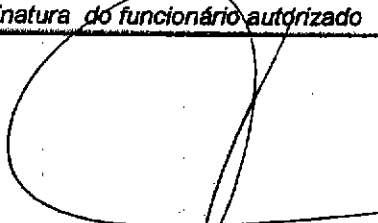
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário:	<b>TODOS</b>	7- Capítulo, Posição ou item:	
------------------------	--------------	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome: <b>Vanessa Maria</b>
9. Sobrenomes: <b>Franco Massaia</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Vanessa Maria Franco Massaia	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Vanessa Maria Franco Massaia

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1890  
Representación del Perú  
19 de octubre de 2004

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 19 de octubre de 2004

Nº 7-5-Z /52

La Representación Permanente del Perú ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a bien referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13º de la Resolución Nº 252 del Comité de Representantes, de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, la Representación Permanente del Perú pone en conocimiento de la Honorable Secretaría General de la ALADI que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo ha comunicado que los funcionarios de la Asociación de Exportadores: Germán Martín García Hjarles Villanueva, Eva María Palacios Brañez y María Cecilia Canani Silva han sido autorizados para expedir certificados de origen al amparo de los Acuerdos suscritos por el Perú en el ámbito de la ALADI, razón por la cual deberán ser incluidos en el registro de funcionarios habilitados para emitir Certificados de Origen en el marco de la Asociación, a partir del 4 de noviembre de 2004.

A la Honorable  
Secretaría General de la ALADI  
Presente

**Nota de Secretaría:**

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 3 de noviembre de 2004.**

Los regímenes de origen del ACE 38 (Pe-Ch); el AAP.R 20 (Pa-Pe) y el AAP.R 33 (Pe-Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 3

Asimismo, el referido Ministerio ha informado que los señores José Manuel Ulfe Tinedo, Carlos Arturo Moretti Ricardi, Ernesto Vizcarra Tinedo y Leonardo Arturo Moretti Boyer, han sido excluidos, a partir del 14 del mes en curso, de la relación de funcionarios acreditados para emitir certificados de origen en el marco de la ALADI.

La Representación Permanente del Perú hace propicia la oportunidad para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

---

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS  
PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	03/11/2004
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 3462530	Fax: 3462697 Email ggarciah@adexperu.org.pe

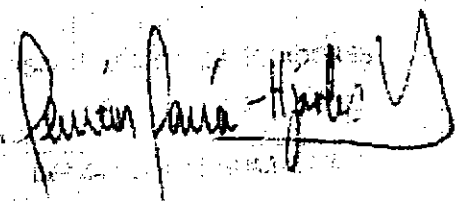
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario SI	7. Capítulo, Partida o ítem
-------------------------------	-----------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: GERMAN MARTIN
9. Apellidos: GARCIA HJARLES VILLANUEVA

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS  
PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	03/11/2004
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 3462530	Fax: 3462685 Email <a href="mailto:visaciones@adexperu.org.pe">visaciones@adexperu.org.pe</a>

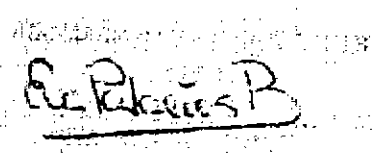
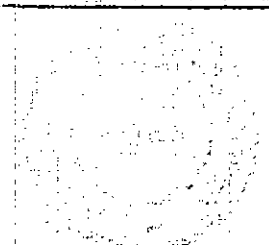
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario	7. Capítulo, Partida o ítem
SI	

Funcionario autorizado

8. Nombres: EVA MARIA
9. Apellidos: PALACIOS BRANEZ

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS  
PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	03/11/2004
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 3462530	Fax: 3462697 Email: finanzas@adexperu.org.pe

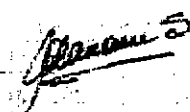
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario SI	7. Capítulo, Partida o ítem
-------------------------------	-----------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: MARIA CECILIA
9. Apellidos: CANANI SILVA

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1890  
Representación del Perú  
19 de octubre de 2004

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 19 de octubre de 2004

N° 7-5-Z/52

La Representación Permanente del Perú ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a bien referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13° de la Resolución N° 252 del Comité de Representantes, de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, la Representación Permanente del Perú pone en conocimiento de la Honorable Secretaría General de la ALADI que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo ha comunicado que los funcionarios de la Asociación de Exportadores: Germán Martín García Hjarles Villanueva, Eva María Palacios Brañez y María Cecilia Canani Silva han sido autorizados para expedir certificados de origen al amparo de los Acuerdos suscritos por el Perú en el ámbito de la ALADI, razón por la cual deberán ser incluidos en el registro de funcionarios habilitados para emitir Certificados de Origen en el marco de la Asociación, a partir del 4 de noviembre de 2004.

A la Honorable  
Secretaría General de la ALADI  
Presente

**Nota de Secretaría:**

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 3 de noviembre de 2004.**

Los regímenes de origen del ACE 38 (Pe-Ch); el AAP.R 20 (Pa-Pe) y el AAP.R 33 (Pe-Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 3

Asimismo, el referido Ministerio ha informado que los señores José Manuel Uffe Tinedo, Carlos Arturo Moretti Ricardi, Ernesto Vizcarra Tinedo y Leonardo Arturo Moretti Boyer, han sido excluidos, a partir del 14 del mes en curso, de la relación de funcionarios acreditados para emitir certificados de origen en el marco de la ALADI.

La Representación Permanente del Perú hace propicia la oportunidad para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

---

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
 ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS  
 PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	03/11/2004
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 3462530	Fax: 3462697 Email ggarciah@adexperu.org.pe

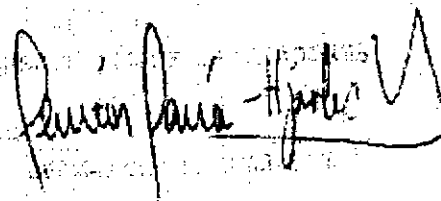
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario SI	7. Capítulo, Partida o ítem
-------------------------------	-----------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: GERMAN MARTIN
9. Apellidos: GARCIA HJARLES VILLANUEVA

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS  
PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	03/11/2004
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 3462530	Fax: 3462685 Email visaciones@adexperu.org.pe

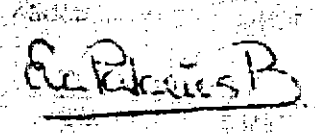
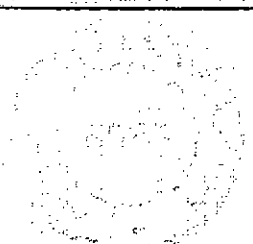
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario SI	7. Capítulo, Partida o ítem
-------------------------------	-----------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: EVA MARIA
9. Apellidos: PALACIOS BRANEZ

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS  
PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	03/11/2004
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 3462530	Fax: 3462697 Email: finanzas@adexperu.org.pe

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario SI	7. Capítulo, Partida o ítem
-------------------------------	-----------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: MARIA CECILIA
9. Apellidos: CANANI SILVA

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
